CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº63/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 183, no livro próprio,
sob a folha de nº 07, em 04 de
04 de 2021, às 10:30 hs

Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente do Poder Executivo a implantação de uma piscina olímpica ou semiolímpica.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente que tome providências com a implantação de uma piscina olímpica ou semiolímpica.

JUSTIFICATIVA: Defende que a construção do espaço será necessária para que se realize eventos e atividades que envolvam esporte aquático, bem como, o treinamento de equipes, e assim, revelar talentos na natação no cenário. A piscina ainda poderá ser destinada ao trabalho social, oferecendo aulas de natação hidroginástica para a população, sendo de fundamental importância para a realização de grandes eventos esportivos.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 04 de agosto de 2021.

Sibele Santos de Freitas

Sibele Freitas Vereador (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 09 de 09 de 2021, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com